



PEDIDO DE INDICAÇÃO: N° ____/2020

AUTOR: Banda do MDB

ENTRADA: / / 2020

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente,

Os Vereadores que subscrevem requerem a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, esta Casa, encaminhe ao Sr Chefe do Poder Executivo, **sugestão para reanálise das medidas restritivas constantes dos últimos dois Decretos Municipais, de nº 82 e 83, no que se refere ao comércio, prestadores de serviço, academias, salão de beleza, estética e barbearias, tendo em vista a redução do risco, com base nas informações do governo do Estado.**

JUSTIFICATIVA

No último sábado (23), o governo do Estado divulgou a atualização das bandeiras de risco para coronavírus, sendo que a região de Capão da Canoa, em que nosso município está inserido, passou de laranja para amarela. Isso significa, na prática, que essas áreas passaram de risco avaliado como médio para baixo.

Neste cenário, entende-se que torna-se viável, a flexibilização para o funcionamento dos comércios e serviços, assim como as academias, salões de beleza, estéticas e barbearias, uma vez que a restrição contida na última normatização municipal (Dec 83) de limitar a utilização de 50% do número de funcionários, nos primeiros, e 25% nos demais, na forma de revezamento, impõe sacrifício maior ainda aos empresários e profissionais das áreas abrangidas.

Nem todos estão obtendo êxito na busca das alternativas oferecidas pelas esferas governamentais, tanto na contração de empréstimos, como na redução e ou suspensão dos contratos de trabalho, implicando numa equação, onde o empregado trabalhará no correspondente a 25 ou 50% de sua jornada de trabalho, mas ao final do mês, terá que receber o salário integral, caso a empresa não consiga viabilizar a redução da jornada de trabalho, de acordo com as regras vigentes.





PEDIDO DE INDICAÇÃO: N° ____/2020

AUTOR: Banda do MDB

ENTRADA: / / 2020

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Sendo assim, urge a revisão das últimas normas restritivas impostas através de Decreto, especialmente o nº 82, uma vez que de acordo com a normatização do Estado, a nossa região encontra-se na Bandeira Amarela, com grau de risco baixo, não se justificando medidas tão restritivas, as quais poderão ser implementadas a qualquer momento, assim que a ciência e os indicadores oficiais demonstrem agravamento da situação.

Sala de Sessões, 25 de Maio de 2020.

Vereador LUCAS AZEVEDO
Líder da Bancada do MDB

Vereador CHARLON DIEGO MULLER
MDB

Vereador ED DA SILVA MORAES
MDB

Vereador ROGER CAPUTI ARAUJO
MDB

